



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 1002/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) RAQUEL DA SILVA SANTOS, PROFESSOR I – GMI, matrícula nº. 8.985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de setembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito